

= Lei n.º 653/67 =

"Autoriza Dilação de Verbas" - Hugo Maggucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Pely, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, - Faz saber que a Câmara Municipal Decretou e Ele Promulgou a seguinte Lei: Artigo 1.º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a dilatar as verbas destinadas às Fanfarras do Ginásio Estadual e Grupo Escolar de Ferraz de Vasconcelos. - Artigo 2.º - As despesas determinadas pelo artigo 1.º do presente Lei serão cobertas com verbas constantes do orçamento vigente. - Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 1 de novembro de 1967 -

= Hugo Maggucca =

= Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada, na Portaria Municipal na mesma data.

*Cláudia Augusta de Araújo*  
= Cláudia Augusta de Araújo =  
= Secretária =